

<b>Designação</b>	Valorização Industrial
<b>Classificação</b>	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
<b>Caracterização do Produto</b>	<p>Depósito Indexado, denominado em Euros, pelo prazo de 12 meses (360 dias), não mobilizável antecipadamente.</p> <p>A remuneração, paga no vencimento, depende da variação da cotação de fecho da acção da Siemens AG (SIEMENS) e será de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 3,50% sobre o montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) de 3,5%), se na Data de Observação Final a cotação de fecho da SIEMENS estiver mais de 10% acima da cotação de fecho na Data de Início;</li> <li>• 0% (0% TANB), nas restantes situações.</li> </ul>
<b>Garantia de Capital</b>	O Depósito garante, na Data de Vencimento, a totalidade do capital aplicado.
<b>Garantia de Remuneração</b>	Este Depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
<b>Factores de Risco</b>	<p><u>Risco de mercado:</u> A remuneração deste Depósito está dependente da variação da cotação de fecho da acção da SIEMENS entre a Data de Início e a Data de Observação Final, podendo ser nula caso a referida variação não seja superior a 10%.</p> <p><u>Risco de crédito:</u> Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco de Investimento Global S.A.</p> <p><u>Risco de Liquidez:</u> Este Depósito não permite a mobilização antecipada.</p> <p><u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.</p>
<b>Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados</b>	O “Valorização Industrial” tem como instrumento subjacente a acção da SIEMENS, conforme descrito no Anexo I.
<b>Perfil de cliente recomendado</b>	<p><b>O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 12 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</b></p> <p>O Depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado accionista, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração e sem necessidades de liquidez pelo prazo do Depósito, mas com a exigência do capital garantido.</p> <p>Em particular, este Depósito pressupõe que o aforrador tem uma expectativa de valorização da acção da SIEMENS, entre a Data de Início e a Data de Observação Final do Depósito, superior a 10%.</p> <p><b>Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</b></p>
<b>Condições de acesso</b>	Montante mínimo de EUR 2.500, como adiante explicitado no campo “Montante”.
<b>Modalidade</b>	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
<b>Prazo</b>	<p>12 meses (360 dias)</p> <p><b>Data de Início e constituição:</b> 03 de Agosto de 2015 (débito na conta à ordem).  <b>Data de Observação Final:</b> 26 de Julho de 2016.  <b>Data de Vencimento e Reembolso Final:</b> 28 de Julho de 2016.</p>
<b>Mobilização Antecipada</b>	Não permitida.
<b>Renovação</b>	Não permite renovações.
<b>Moeda</b>	Euro (€)

<b>Montante</b>	Montante mínimo de subscrição: € 2.500. Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição.
<b>Remuneração</b>	<p>A remuneração do Depósito está dependente da variação da cotação de fecho da acção da SIEMENS entre a Data de Início (03/08/2015) e a Data de Observação Final (26/07/2016).</p> <p>Na Data de Vencimento (28/07/2016), a remuneração sobre o Montante Depositado (MD) será igual a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 3,5% (TANB 3,5%), se <math>SIEMENS^f &gt; SIEMENS^i * (1 + 10\%)</math></li> <li>• 0%, caso contrário</li> </ul> <p>Onde:</p> <p><math>SIEMENS^f</math> = Cotação de fecho da acção da SIEMENS na Data de Observação Final do depósito (26/07/2016).  <math>SIEMENS^i</math> = Cotação de fecho da acção da SIEMENS na Data de Início do depósito (03/08/2015).</p> <p>Entende-se por cotação de fecho, o preço oficial de fecho do activo subjacente na respectiva bolsa, ajustado para eventos de alteração de capital (“<i>capital change</i>”) e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro.</p> <p>Se alguma destas datas não for um dia útil de negociação, a mesma será alterada para o dia útil de negociação seguinte.</p> <p>O Montante de Reembolso (Montante Depositado e Remuneração) será creditado directamente na Conta à Ordem (Conta Global) na Data de Vencimento e Reembolso final (28/07/2016).</p> <p>Dia Útil de Negociação: Definido como o dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transacção nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da acção afectada.</p> <p>Simulação histórica da remuneração apresentada no <b>Anexo II</b>.</p>
<b>Regime Fiscal</b>	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Pessoas Singulares Residentes e pessoas Singulares não Residentes</u>: aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta;</li> <li>- <u>Pessoas Colectivas Residentes e Pessoas Colectivas não Residentes</u>: aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta;</li> </ul> <p>A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o Depósito na presente data, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo do Depósito poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração líquida para o cliente, e que na presente data não podem ser previstas.</p>
<b>Outras Condições</b>	<p>Em caso de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (Banco de Investimento Global, S.A.), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação do activo subjacente, o Banco de Investimento Global, S.A. fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.</p> <p>O Agente Calculador é o Banco de Investimento Global, S.A. O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos.</p> <p>Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao Depósito Indexado.</p>
<b>Autoridade de Supervisão</b>	Banco de Portugal.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

	O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a> .
<b>Instituição Depositária</b>	Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 504655256, com o capital social de € 156.000.000,00. Com sede social no: Edifício BiG   Av. 24 de Julho, n.º 74 – 76, 1200-869 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o Depósito através de qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 707 244 707 (dias úteis das 8:00 às 21:00) ou ainda no site público em <a href="http://www.big.pt">www.big.pt</a> .
<b>Validade das condições</b>	Período de subscrição decorre até ao dia 03 de Agosto de 2015 às 10h00. A informação constante no presente prospecto informativo permanece válida até à Data de Vencimento do Depósito.

A Bloomberg é uma marca registada, detida pelo respectivo titular.

O “Valorização Industrial” é um depósito lançado pelo Banco de Investimento Global, S.A. e da sua exclusiva responsabilidade.

Declaro que compreendo e aceito a informação constante neste documento, cujo teor tomei conhecimento em momento anterior à subscrição do “Valorização Industrial”.

Data: \_\_\_\_\_

Nº Conta: \_\_\_\_\_

Assinatura Cliente: \_\_\_\_\_

## ANEXO I - Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados

### (A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do Depósito está dependente da variação da cotação de fecho da acção da SIEMENS.

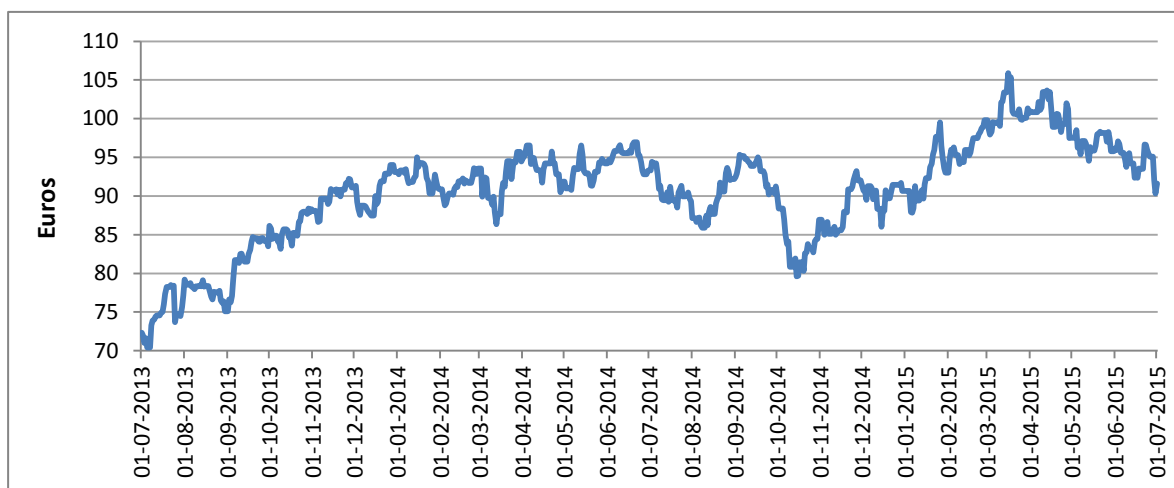
A SIEMENS é uma empresa de engenharia e produção industrial, com quatro focos principais de negócio: Infra-estruturas Urbanas, Saúde, Industria e Energia. A Siemens também providencia soluções de engenharia de automatização e controle, energia, transporte e tecnologia médica.

**Fonte de Divulgação da cotação:** Bloomberg, “SIE GY Equity”.

### (B) – Evolução histórica do instrumento ou variável subjacente

O gráfico seguinte mostra a evolução da cotação diária de fecho da acção da SIEMENS entre 01 de Julho de 2013 e 01 de Julho de 2015.

**Evolução histórica da cotação de fecho diária da acção da SIEMENS**



Fonte: gráfico elaborado pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

### (C) – Medidas históricas de Rendibilidade e Risco

Na tabela seguinte apresentam-se os valores da rendibilidade e risco históricos da acção de fecho da acção da SIEMENS, relativas ao período de um ano terminado a 01 de Julho de 2015. Estes valores não constituem qualquer garantia de rendibilidade para o futuro.

Activo Subjacente	Rendibilidade (1)	Risco (2)
SIEMENS	-5.10%	22.42%

Fonte: Tabela elaborada pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

(1) A rendibilidade é definida como a variação da cotação de fecho do activo subjacente, no período em análise, cuja data final é 01 de Julho de 2015.

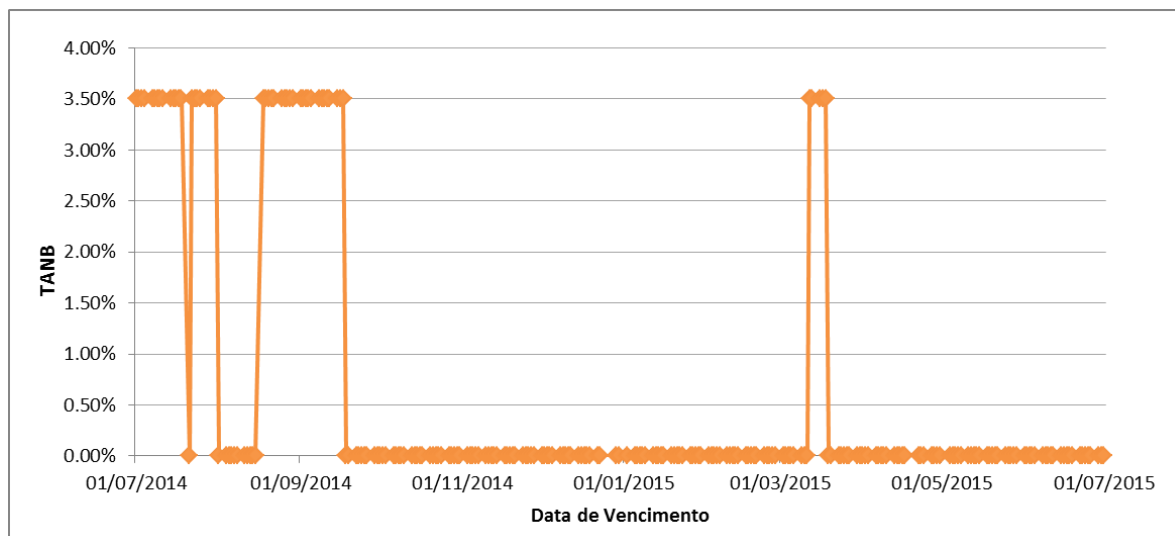
(2) O risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias da cotação de fecho do activo subjacente, no período em análise, cuja data final é 01 de Julho de 2015.

**Os dados apresentados traduzem apenas a evolução histórica da cotação de fecho da acção da SIEMENS, não constituindo de forma alguma garantia de rendibilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros.**

## ANEXO II – Simulação histórica de remuneração

De forma a exemplificar a remuneração (TANB) do Depósito com base na evolução da cotação de fecho da acção da SIEMENS, foram elaborados um gráfico e uma tabela síntese relativos a depósitos constituídos entre 01 de Julho de 2013 e 01 de Julho de 2014.

### Simulação de Remuneração (TANB) do “Valorização Industrial” com base nos dados históricos (depósitos vencidos entre 01/07/2014 e 01/07/2015)



Fonte: gráfico elaborado pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

Tabela de frequências da remuneração histórica do Depósito (TANB)		
TANB	Número de ocorrências	%
0%	204	80,3%
3,5%	50	19,7%
<b>Total</b>	<b>254</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Tabela elaborada pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

Os dados acima representam dados passados, não constituindo nenhuma garantia de remuneração para o futuro.